

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

**RELATÓRIO SEMESTRAL
CONTROLES INTERNOS E RISCOS**

1º SEMESTRE DE 2015

JUNHO - 2015

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2015

1. Disposições Gerais

O presente relatório aborda os pontos relacionados a controles internos e gerenciamento de riscos, os quais compõem o *Sistema de Controles Internos e Riscos da AFEAM*.

2. Trabalhos Desenvolvidos

Apresentamos, a seguir, um resumo dos principais trabalhos desenvolvidos no primeiro semestre de 2015, referentes aos controles internos e ao gerenciamento de riscos.

2.1 Controle Interno

O processo de controle interno desenvolvido na AFEAM tem a finalidade de assegurar que as ações da Agência estejam em conformidade com leis e regulamentos, bem como, à confiabilidade das informações e à efetividade e eficiência na operacionalização das atividades.

2.1.1 Prevenção do uso da Agência em situações relacionadas à lavagem de dinheiro (PLD/FT).

2.1.2 Verificação de conformidade dos procedimentos operacionais com os normativos - Compliance:

2.1.2.1 *Reclassificação das Operações de Crédito por Nível de Risco;*

2.1.2.2 *Responsabilidade social e ambiental;*

2.1.2.3 *Operações Novas Canceladas por Desistência do Cliente ou por cancelamento do Contrato do Cartão Rotativo ó CZFV;*

2.1.2.4 *Operações de Crédito Liquidadas pelo PRCA ó Plano de Recuperação de Crédito Ampliado, contratadas com recursos do FMPES;*

2.1.2.5 *Incineração de Dossiês de Operações de Crédito Canceladas;*

2.1.2.6 *Limites Administrativos e Operacionais.*

2.1.3 Verificação de conformidade do registro de operações no sistema de crédito:

2.1.3.1 *Operações Sem Liberações Efetivadas.*

2.1.4 Verificação da regularização de pendências constantes de inventários contábeis:

2.1.4.1 *Adiantamento de Férias;*

2.1.4.2 *Adiantamento para Tratamento de Saúde;*

2.1.4.3 *Impostos e Contribuições a Compensar;*

2.1.4.4 *Devedores Diversos ó Custas Judiciais e Cartoriais a Ressarcir;*

2.1.4.5 *Devedores Diversos ó Pendências a regularizar;*

2.1.4.6 *Devedores Diversos ó Pendências Administrativas;.*

2.1.4.7 *Credores Diversos ó Pendências a Regularizar;*

2.1.4.8 *Credores Diversos ó Cartão Zona Franca Verde;*

2.1.4.9 *Credores Diversos ó Leilão;*

2.1.4.10 *Credores Diversos ó Fornecedores Nacionais;*

2.1.4.11 *Credores Diversos ó Honorários Advocatícios Diversos a Pagar;*

2.1.4.12 *Credores Diversos ó BNDUS Alienados a Regularizar;*

2.1.5 Verificação de ocorrência de pagamento de juros/multas pelo recolhimento de tributos com atraso.

2.1.6 Verificação da consistência da informação sobre aplicação financeira no registro contábil, demonstrativo gerencial e extrato bancário.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS **1º semestre de 2015**

2.1.7 Verificação da conformidade dos registros/identificação dos bens não de uso próprio da AFEAM.

2.1.8 Cadastro de Impedidos de Operar com a AFEAM.

2.1.9 Incineração de dossiês e títulos de crédito

2.1.10 Controle de Baixa de Alienação de Veículos

2.2 Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional envolve todas as unidades da AFEAM, através de suas gerências, coordenadorias e demais empregados, os quais são participantes ativos desse processo e têm a incumbência de identificar e tratar os riscos existentes em suas unidades, sob o assessoramento da Gerência de Controles Internos e Riscos ó GECOR.

Seguindo as premissas estabelecidas pelo Banco Central a AFEAM aloca capital para a cobertura do risco operacional, cujo valor é calculado semestralmente utilizando metodologia estabelecida pelo BACEN, onde o valor apurado é informado mensalmente, através do Demonstrativo de Limites Operacionais ó DLO.

Apresentamos a seguir os riscos em tratamento visando a sua mitigação:

2.2.1 Relativos a Ausência/Atualização de Normativos Internos:

2.2.1.1 Atividades de Aparelhamento dos Processos Licitatórios (1104/000002): *Inexistência de manual de procedimento das atividades de aparelhamento dos processos licitatórios.*

2.2.1.2 Atividades da área de Infraestrutura de TI (1002/000002): *Falta de documentação descritiva dos processos referentes às rotinas básicas da infraestrutura de TI, podendo ocasionar descontinuidade em caso de falha grave em algum serviço, em razão de não obtenção de procedimentos de recuperação definidos e documentados.*

2.2.1.3 Atividades da Área de Projetos de TI (1002/000013): *Falta de normas de desenvolvimento e monitoramento de projetos de TI, acerca da documentação de todos os processos da área.*

2.2.1.4 Atividades da Área de Desenvolvimento de TI (1002/000008): *Falta de padronização na execução dos processos de software, por inexistência de metodologia definida.*

2.2.1.5 Atividades do Gabinete da Diretoria ó GADIR (1105/000001): *Procedimentos não padronizados; Falha na execução de rotinas; Falta de transferência de conhecimento para novos empregados.*

2.2.1.6 Atividades da Gerência de Contabilidade ó GECONT (1002/000009): *Manual de contabilidade desatualizado, em função da insuficiência de recursos humanos para se dedicar a esse trabalho.*

2.2.1.7 Atividades de Concessão de Crédito ó FMPES Capital (1002/000016): *Manuais desatualizados comprometendo a correta execução de tarefas de forma contínua.*

2.2.1.8 Atividades de Almoarifado ó GERAD/Almoarifado (1109/000001): *Manual de Normas e Procedimentos desatualizados, causando contratempos nas tomadas de decisões.*

2.2.2 Relativos à Descontinuidade das Atividades da Agência:

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS **1º semestre de 2015**

- 2.2.2.1 Serviços realizados pela Ouvidoria (1105/000002):** *Atividades realizadas pela Ouvidoria desenvolvida por um único empregado, em função de insuficiência de recursos humanos.*
- 2.2.2.2 Serviços realizados pela Assessoria Jurídica - AJURI (1104/000001):** *Insuficiência de Recursos Humanos, causando risco de descontinuidade das atividades realizadas pela Assessoria Jurídica ó AJURI.*
- 2.2.3 Relativos à Informatização das Atividades:**
- 2.2.3.1 Cálculo dos índices e análise de viabilidade econômico-financeira realizados em planilha excel - GECAT (1002/000014):** *Ausência de sistema informatizado para a realização de cálculos com maior rapidez e segurança no processo de crédito de RP e BNDES.*
- 2.2.3.2 Falta de sistema próprio para o cálculo dos encargos a serem repassados ao BNDES - GECONT (1002/000010):** *Dependência do recebimento do valor dos encargos calculados pelo sistema do BNDES para repasse, em função de inexistência de sistema próprio de cálculo desses encargos.*
- 2.2.3.3 Utilização de planilha excel para o controle dos dados estatísticos das operações de crédito contratadas desde 1999 ó GETEC/Planejamento (1002/000020):** *Possibilidade de perda do controle do banco de dados estatísticos por excesso de informações inseridas em matriz manual.*
- 2.2.4 Falha no Cálculo de Tributos - GECONT (0908/000003):** *Falta de capacitação de pessoal na área tributária, assim como falta de um empregado que se dedique ao acompanhamento das mudanças das normas tributárias, podendo acarretar recolhimento de tributo calculado erradamente.*
- 2.2.5 Relativos à Segregação de Função:**
- 2.2.5.1 Execução do processo de crédito por apenas um técnico nas Ações Itinerantes de Crédito ó GECAT/FMPES/Interior (1002/000017):** *Possibilidade de ocorrência de falha ou erro na execução do processo.*
- 2.2.5.2 Inexistência de sistema informatizado contemplando todas as fases do processo de crédito realizado com Recursos Próprios e do BNDES ó GECAT/Coordenadoria de Análise e Cadastro (1002/000015):** *Possibilidade de beneficiamento ao cliente na concessão do crédito, acarretando fragilidade na análise do crédito.*
- 2.2.5.3 Inexistência de segregação de função relativa à execução de atividades de processos de software - GETI/Desenvolvimento (1002/000006):** *Possibilidade de ocorrência de erro na execução das atividades críticas.*
- 2.2.6 Relativos a Operações Liquidadas com Saldo (0906/000001):** *Problemas herdados por ocasião da migração do sistema CDES/AGRO para o sistema SCE, bem como por problemas de parametrização do SCE quando da implantação desse sistema.*

2.3 Risco de Liquidez

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez da AFEAM é formada pelo conjunto de políticas, responsabilidades, sistemas, processos e procedimentos que permitem o acompanhamento permanente das posições assumidas nas operações praticadas nos mercados financeiros, de forma a identificar e mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS 1º semestre de 2015

financeira da instituição, levando-se em consideração os diferentes prazos de liquidação dos seus direitos e obrigações, bem como os limites dos riscos e a otimização dos recursos disponíveis.

A gestão da liquidez, tendo como foco principal garantir a capacidade de pagamento da empresa utiliza como base o planejamento financeiro e seu respectivo monitoramento.

Através de demonstrativos analíticos mensais, são analisados o comportamento dos valores projetados e realizados; a mensuração e avaliação do risco de liquidez; o nível de comprometimento das disponibilidades, entre outras informações.

Apresentamos no **anexo I** deste Relatório, o *Relatório Periódico de Risco de Liquidez*, relativo à data base junho 2015, no qual se pode identificar o conjunto das informações desse tipo de controle. [\(documento disponível no Relatório Completo que está disponível na sede da AFEAM\)](#)

2.4 Risco de Crédito

A análise da carteira de crédito é feita bimestralmente, tendo como principal objetivo verificar o cumprimento das premissas estabelecidas na Política Institucional sobre inadimplência e suas causas, concentração de crédito, nível de risco e provisão, garantias, mensuração de perdas esperadas, testes de estresse, entre outros aspectos considerados relevantes, visando assegurar que a exposição ao risco de crédito esteja dentro dos limites aceitáveis pela própria AFEAM e pelo Banco Central.

No **anexo II** deste Relatório consta o *Relatório Periódico de Risco de Crédito* com data base junho/2015. [\(documento disponível no Relatório Completo que está disponível na sede da AFEAM\)](#)

2.5 Risco de Mercado

Em conformidade com a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, os principais trabalhos desenvolvidos na gestão desse risco são os seguintes:

- Acompanhamento das Aplicações Financeiras e Taxa Média de Rentabilidade;
- Cálculo do Valor do Risco da Carteira TVM e Representatividade do Risco no Saldo Aplicado;
- Acompanhamento da Performance Histórica de Taxa de Juros Pré e Pós Fixadas;
- Acompanhamento da Concentração de Aplicação Financeira, por Produto e Banco;
- Testes de estresse;
- Cálculo das Taxas Juros praticadas pela Agência.

No **anexo III** deste Relatório consta o *Relatório Periódico de Risco de Mercado* com data base janeiro a junho de 2015.

[\(documento disponível no Relatório Completo que está disponível na sede da AFEAM\)](#)

2.5 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital consiste no monitoramento e controle do capital da AFEAM, na avaliação da necessidade de capital frente aos riscos que a Agência está exposta, bem como no planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Agência.

Mensalmente as contas de receitas e despesas, fluxo de caixa, metas de novos negócios e administração do crédito são acompanhados e avaliados pela Diretoria e gerentes. A avaliação leva em conta os valores orçados e realizados contidos no Planejamento Estratégico e Relatório de Gestão de Capital.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS 1º semestre de 2015

Apresentamos no **anexo IV** deste Relatório, o *Relatório Periódico de Gestão de Capital*, relativo à data base junho de 2015.

(documento disponível no Relatório Completo que está disponível na sede da AFEAM)

3 Plano de Continuidade de Negócios ó PCN

O Plano de Continuidade de Negócios ó PCN é composto pelo **site backup**, que é o conjunto de componentes necessários à estruturação e disponibilização de ambiente computacional alternativo e que tem como objetivo permitir a continuidade da execução dos processos operacionais considerados críticos, quando da indisponibilidade total de funcionamento do ambiente computacional corporativo, e pelo **detalhamento dos planos de recuperação de desastres - PRD**, que é a descrição de procedimentos a serem adotados em cada situação, visando ao retorno das funcionalidades de TI à normalidade.

O ambiente de Site Backup foi disponibilizado para ser ativado quando da ocorrência das situações de contingências descritas no PCN, submetido periodicamente a simulações de contingências.

Visando dar maior segurança nos procedimentos relacionados ao Plano de Continuidade de Negócios ó PCN, em setembro de 2014 foi realizada a atualização do referido Plano, com a definição das atribuições e responsabilidades funcionais a serem observadas por todos os colaboradores da AFEAM.

4 Avaliação da Qualidade e Adequação do Sistema de Controles Internos e Riscos

O monitoramento dos controles internos tem surtido bons resultados de melhorias na AFEAM, a verificação da consistência do sistema eletrônico de dados tem garantido a correção tempestiva dos desvios e deficiências relevantes e o gerenciamento dos riscos tem permitido a tomada de decisão tempestiva para a mitigação dos riscos identificados.

Com esses resultados e observada a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas pela AFEAM, entendemos que o sistema de controles internos e riscos está adequado ao porte desta Agência, entretanto, busca continuamente a melhoria de sua qualidade, com o objetivo de resguardar, cada vez mais, a Instituição.

Manaus, 11 de agosto de 2015.

Marcos Paulo Araújo Vale

Diretor Executivo

(Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos)

Marcos Vinicius Cardoso de Castro

Gerente da Gerência de Controles Internos e Riscos

Simone Regina Andrade Chaves

Auditora de Riscos - Risco Operacional, Controles Internos e PLD/FT

Regina Maria Pena de Paula

Auditora de Riscos - Controles Internos

Alan Douglas de Azevedo Farias

Auditor de Risco - Riscos de Crédito, Mercado e Gerenciamento de Capital

João Inácio Neves

Auditor de Risco ó Risco de Liquidez e Tributos